

### **Critérios para disponibilização de bolsas – DS – Cota Pró-Reitoria**

Em cumprimento ao Art. 3º da Portaria Nº 73, de 6 de abril de 2022, informamos os critérios e priorização para alocação das bolsas referente a cota de bolsas demanda social destinadas a PROPPG

Os requisitos adotados seguirão os definidos pela legislação vigente sobre o assunto (Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta Nº 1, de 15 de julho de 2010). Contudo, a priorização para alocação será estrategicamente baseada:

- 1 – Demanda pela bolsa;
- 2 – Paridade entre os cursos;
- 3 – Fortalecimento e qualificação de linhas de pesquisas estratégicas.



**NADSON RESSYÉ SIMÕES DA SILVA**  
Diretoria de Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal do Sul da Bahia